



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 001113

Estado da Bahia - sexta-feira, 23 de janeiro de 2026

Ano 11

SUMÁRIO

- RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 3º QUADRIMESTRE 2025.
- PORTARIAS Nº 013/2026 A Nº 016/2026.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 001113

Estado da Bahia - sexta-feira, 23 de janeiro de 2026

Ano 11

Relatório de Gestão Fiscal (Rgf)

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI - PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO - 2025

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													Em Reais
	LÍQUIDAS													
	LÍQUIDAS													
	1/2025	2/2025	3/2025	4/2025	5/2025	6/2025	7/2025	8/2025	9/2025	10/2025	11/2025	12/2025	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA COM PESSOAL														
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	611.065,14	682.984,52	777.581,97	865.941,88	861.826,14	867.714,27	838.523,97	858.313,13	814.195,82	773.985,53	694.031,23	994.767,35	9.646.930,95	0,00
Pessoal Ativo	611.065,14	682.984,52	777.581,97	865.941,88	861.826,14	867.714,27	838.523,97	858.313,13	814.195,82	773.985,53	694.031,23	994.767,35	9.646.930,95	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	611.065,14	612.420,21	702.610,94	779.572,51	767.234,13	774.353,38	745.674,96	767.343,99	721.547,77	686.888,98	611.079,66	776.551,25	8.555.342,92	0,00
Obrigações Patronais	0,00	70.564,31	74.971,03	86.368,37	94.592,01	93.360,89	92.849,01	90.969,14	92.648,05	88.096,55	82.951,57	218.216,10	1.086.588,03	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	7.088,10	0,00	24.606,34	0,00	0,00	4.938,86	4.609,44	1.253,23	111.970,73	0,00	0,00	154.466,70	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	7.088,10	0,00	24.606,34	0,00	0,00	4.938,86	4.609,44	1.253,23	111.970,73	0,00	0,00	154.466,70	0,00
Descontos de Descalço Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Descontos de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal desativado referente ao plano salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Pareira (ADCT, art. 38, § 2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I) - (II)	611.065,14	675.896,42	777.581,97	841.335,54	861.826,14	867.714,27	833.585,11	853.703,69	812.942,59	662.014,80	694.031,23	994.767,35	9.486.464,25	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	VALOR												% SOBRE A RCL	
(I) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (ART. 166-A, § 1º, da CF) (V)	257.246.346,06												-	
(II) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00												-	
(III) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	4.118.123,66												-	
(IV) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00												-	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V) - (VI)	253.128.224,40												-	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + IV)	9.486.464,25												3,75	
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF - 6,00%)	15.187.693,46												6,00	
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	14.428.308,79												5,70	
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	13.668.924,11												5,40	
FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI														
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuaram a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.														

JUCELIA LUCIANO SANTOS
DIRETOR FINANCEIRO
Matrícula nº 5134

HELIO ALVARENGA PENHA
PRESIDENTE DA CÂMARA
Matrícula nº 5084

ALEX ASSIS SILVA
Assessor Contábil
CPF: 983.971.965-53



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 001113

Estado da Bahia - sexta-feira, 23 de janeiro de 2026

Ano 11

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI - Poder Legislativo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO / 2025

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")											R\$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS					INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSORCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS E CANCELADOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras	(e)					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício								
(a)	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)=(a-(b+c+d+e)-f)	(h)		(i)=(g-h)	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)							0,00				
	Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS(EXCETO AO RPPS) (II)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúd	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Pre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (IV) = (I + II + III)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	


ALEX ASSIS SILVA
Assessor Contábil
CPF 993.971.965-53


HÉLIO ALVARENGA PENHA
PRESIDENTE DA CÂMARA
Matrícula nº 5084


JUCELIA LUCIANO SANTOS
DIRETOR FINANCEIRO
Matrícula nº 5134

Página 1 de 1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 001113

Estado da Bahia - sexta-feira, 23 de janeiro de 2026

Ano 11

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
QUADRIMESTRE QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO / 2025

LRF, art. 48 - Anexo 6		R\$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		257.127.975,17	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		257.127.975,17	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Despesa com Pessoal		257.127.975,17	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP		9.486.464,25	3,69
Limite Máximo (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 6,00%		15.427.678,51	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único do art.22 da LRF) - 5,70%		14.656.294,58	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <=>		13.884.910,66	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR	% SOBRE A RCL
Divida Consolidada Líquida		0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		0,00	0,00
GARANTIAS DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		56.594.196,573	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas		0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		41.159.415,69	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		18.007.244,364	7,00
RESTOS A PAGAR		RESTOS A PAGAR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		0,00	0,00

Fonte: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

ALEX ASSIS SILVA
Assessor Contábil
CPF: 993.971.965-53

HÉLIO ALVARENGA PENHA
PRESIDENTE DA CÂMARA
Matrícula nº 5084

JUCELIA LUCIANO SANTOS
DIRETOR FINANCEIRO
Matrícula nº 5134



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

PORTARIA Nº 013/2026

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO POR ESTÍMULO AO APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL AO SERVIDOR RAMALHO COELHO XAVIER FILHO”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor, protocolado sob o nº 468/26 solicitando a Gratificação por estímulo ao aperfeiçoamento profissional nos termos do artigo 78, caput e § 1º, inciso III, da Lei Complementar nº 030/2008;

CONSIDERANDO, ainda, o parecer jurídico que opina favoravelmente ao pleito do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao (a) servidor (a) municipal, Sr. (a) **RAMALHO COELHO XAVIER FILHO**, matrícula nº 5083, ocupante do cargo efetivo de Vigia, **GRATIFICAÇÃO POR ESTÍMULO AO APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL** de 15% (quinze por cento) sobre a remuneração básica do cargo, conforme estabelecido através da Lei complementar 030/2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 19 de janeiro 2026.


HÉLIO ALVARENGA PENHA
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

PORTARIA Nº 014/2026

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO POR ESTÍMULO AO APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL AO SERVIDOR RAMALHO COELHO XAVIER FILHO”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor, protocolado sob o nº 469/26 solicitando a Gratificação por estímulo ao aperfeiçoamento profissional nos termos do artigo 78, caput e § 1º, inciso III, da Lei Complementar nº 030/2008;

CONSIDERANDO, ainda, o parecer jurídico que opina favoravelmente ao pleito do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao (a) servidor (a) municipal, Sr. (a) **RAMALHO COELHO XAVIER FILHO**, matrícula nº 5083, ocupante do cargo efetivo de Vigia, **GRATIFICAÇÃO POR ESTÍMULO AO APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL** de 10% (dez por cento) sobre a remuneração básica do cargo, conforme estabelecido através da Lei complementar 030/2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 19 de janeiro 2026.

HÉLIO ALVARENGA PENHA
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

PORTARIA Nº 015/2026

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO POR ASSIDUIDADE A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI/BA.”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor, protocolado sob o nº 471/26 solicitando a conversão de licença prêmio por Gratificação por assiduidade nos termos do artigo 83 da Lei Complementar nº 030/2008;

CONSIDERANDO, ainda, o parecer jurídico que opina favoravelmente ao pleito do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a pedido do(a) servidor(a) municipal, Sr. (a) **REGINALDO FLORIANO SANTOS**, matrícula nº 5050, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, lotado na Câmara Municipal de Mucuri, **SEGUNDA GRATIFICAÇÃO POR ASSIDUIDADE** correspondendo a 25% (vinte e cinco por cento) incidente sobre o vencimento básico, a partir de janeiro de 2026, conforme estabelecido pela Lei complementar 030/2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 20 de janeiro 2026.

HÉLIO ALVARENGA PENHA
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

PORTARIA Nº 016/2026

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO POR ESTÍMULO AO APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL AO SERVIDOR RAMALHO COELHO XAVIER FILHO”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora, protocolado sob o nº 474/26 solicitando a Gratificação por estímulo ao aperfeiçoamento profissional nos termos do artigo 78, caput e § 1º, inciso III, da Lei Complementar nº 030/2008;

CONSIDERANDO, ainda, o parecer jurídico que opina favoravelmente ao pleito do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao (a) servidor (a) municipal, Sr. (a) **MARCIA SILVA SANTOS**, matrícula nº 010, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, **GRATIFICAÇÃO POR ESTÍMULO AO APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL** de 15% (quinze por cento) sobre a remuneração básica do cargo, conforme estabelecido através da Lei complementar 030/2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 23 de janeiro 2026.

HÉLIO ALVARENGA PENHA
PRESIDENTE